

# LEI MARIA DA PENHA – LEGISLAÇÃO - LMP

---

Competência técnica: Legislação Básica

Conhecimento relacionado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

## Objetivo Geral

Proporcionar aos participantes a apreensão dos conceitos relativos à violência de gênero, às medidas protetivas, ao papel do Judiciário e às principais questões abordadas na Lei 11.340/2006.

## Objetivos Específicos

- Compreender o conceito de violência de gênero e a competência do Juizado de Violência Doméstica, das Varas Criminais e do Juizado Especial Criminal.
- Conhecer as medidas protetivas de urgência previstas na lei, relativas à mulher em situação de violência doméstica familiar, e o seu processamento.
- Conhecer o processamento dos demais procedimentos das ações penais cabíveis no sistema da Lei Maria da Penha.
- Compreender o papel do Judiciário na Lei 11.340/2006.
- Entender as questões controvertidas relativas à Lei Maria da Penha.

## Metodologia e Recurso

Aulas expositivas, materiais de leitura, estudos de casos.

## Conteúdo Programático

- Disposições preliminares da Lei 11.340/2006.
  - A interpretação da lei e seus fins.
- Da violência doméstica e familiar contra a mulher. Conceitos e contrastes.
  - Incidência da Lei 11.340/2006 e o princípio da taxatividade do art. 5º.
- Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Das medidas integradas de prevenção.
- Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar.
- Do atendimento pela autoridade policial.
  - Lei 13.827/2019. O afastamento antecipado do lar.
  - O exame de corpo de delito e o boletim de atendimento médico. Imprescindibilidade.
- Dos procedimentos.

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- A competência dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar. A competência concorrente para medidas protetivas.
- O depoimento da vítima. O depoimento especial, hipóteses de realização.
- Representação e retratação na Lei 11.340/2006, interpretada pelo STF.
- O art. 17 da Lei 11.340/2006: extensão da vedação à aplicação de “pena de cesta básica e outras prestações pecuniárias”.
- Aplicabilidade das penas restritivas de direitos.
- Aplicabilidade do sursis.
- Das medidas protetivas de urgência.
  - Natureza Jurídica.
  - Legitimidade ativa.
  - Pressupostos processuais e fáticos.
  - Medidas protetivas em espécie. Arts. 22 e 23 da Lei 11.340/2006.
  - Execução das medidas protetivas de urgência. Competência.
  - Cautelar de busca e apreensão de arma de fogo e demais medidas cautelares.
- Do crime de descumprimento de medida protetiva.
- A atuação do Ministério Público na Lei 11.340/2006.
- Da assistência judiciária.
- Da equipe de atendimento multidisciplinar.
- Disposições transitórias da Lei 11.340/2006.
- Disposições finais da Lei 11.340/2006.
  - O art. 41, extensão da vedação à aplicação da Lei 9.099/95.

## **Avaliação**

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

## **Bibliografia**

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 de ago. 2019.
- BRASIL. *Decreto-Lei n.2.848, de 7 de dez. de 1940*. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)> Acesso em: 19 de ago. 2019.
- BRASIL. *Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de out. de 1941*. Código de Processo Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm)> Acesso em: 19 de ago. 2019

- BRASIL. *Lei n. 13.105, de 16 de mar. de 2015*. Código de Processo Civil. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm)>. Acesso em: 19 de ago. 2019.
- BRASIL. *Lei n. 11.340, de 7 de ago. de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11340.htm)> Acesso em: 19 de ago. 2019.
- BRASIL. *Lei n. 13.431, de 4 de abr. de 2017*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20152018/2017/Lei/L13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2017/Lei/L13431.htm)> Acesso em: 19 de ago. 2019.
- BRASIL. *Lei 13.718, de 24 set. de 2018*. Altera o Código Penal, para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo da Lei das Contravenções Penais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015/2018/Lei/L13718.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015/2018/Lei/L13718.htm)> Acesso em: 19 de ago. de 2019.
- BRASIL. *Lei 13.827, de 13 de mai. de 2019*. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20192022/2019/lei/L13827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192022/2019/lei/L13827.htm)> Acesso em: 19 de ago. de 2019.
- DELMANTO, Roberto; DELMANTO Jr., Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. *Leis Penais Especiais Comentadas*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- GOMES, Luiz Flavio e MARQUES, Ivan Luis. *Prisão e Medidas Cautelares: Comentários à Lei 12.403 de 04 de maio de 2011*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- MELLO, Adriana Ramos de (Org.). *Comentários à Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- MOUGENOT, Edilson. *Curso de Processo Penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Leis Penais e Processuais Penais Comentadas*. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
- SANCHES, Jesus-Maria Silva. *A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

**Carga horária:**

**15 horas**

Atualização: 04/09/2019	Revisão: 02
-------------------------	-------------